

EDITAL

127 / 2019

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA – 22 DE SETEMBRO DE 2019

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

Ricardo António Nascimento, Presidente do Município de Ribeira Brava, torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 22/99 de 21 de abril, encontram-se abertas inscrições, até ao dia 26 de agosto de 2019, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia encontra-se discriminado no número 2 do artigo 4.º, da Lei acima referida, sendo:

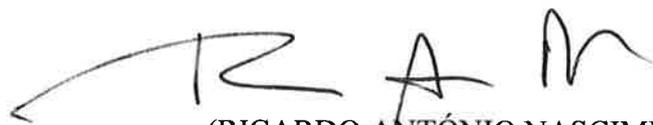
Campanário: 50 agentes
Ribeira Brava: 90 agentes
Serra de Água: 10 agentes
Tabua: 10 agentes.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do número 1 do artigo 9.º da Lei n.º 22/99, na redação dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

Paços do Concelho, 12 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara,



(RICARDO ANTÓNIO NASCIMENTO)